



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 018 DE 31 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a Aprovação do repasse dos recursos do SUS, destinados a Policlínica Odontológica - UEA.**

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 312ª (Tricentésima Décima Segunda) Reunião 250ª (Ducentésima Quinquagésima) Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508 de 28.06.2011, que em seu Art.12 define que o usuário será assegurada a continuidade do cuidado em saúde, em todas as suas modalidades nos serviços, hospitais e em outras unidades integrantes da rede de atenção da respectiva região;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 033215/2017 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA, encaminhado a este Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, o qual solicita providências junto ao Fundo Estadual de Saúde – FES, quanto ao repasse dos recursos do SUS, destinados a Policlínica Odontológica - UEA, que tramita no Fundo Estadual de Saúde - FES, conforme o Processo de Nº 17101.029274/2017.

**CONSIDERANDO** a apresentação da Relatoria do Parecer da Conselheira Ana Selma Rodrigues Pinheiro, representante dos Trabalhadores, onde recomenda celeridade do processo, em face de urgente necessidade dos recursos, e ante ao exposto é favorável às solicitações requeridas pela UEA, submete ao Colegiado à análise e apreciação em sua aprovação ou contrário;

**CONSIDERANDO** o parecer **FAVORÁVEL** da plenária do CES/AM;

**RESOLVE:**

**APROVAR** o parecer favorável da plenária do CES/AM, observadas todas as recomendações nele registradas pela relatora, do repasse dos recursos do SUS, destinados a Policlínica Odontológica – UEA.

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de julho de 2018.**



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**Francisco Deodato Guimarães**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução CES/AM Nº 018/2018**, datada de 31 de julho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

**Francisco Deodato Guimarães**  
Secretário de Estado de Saúde

